



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO
São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e em atendimento ao inciso II do artigo 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2026, para tramitação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a criação de 2 (dois) cargos de Analista, 1 (um) cargo de Controlador interno e as equiparações salariais dos cargos de Analista, Analista de sistemas e Contador Previdenciário.

DECLARAMOS, ainda, que a despesa prevista não ultrapassará os limites estabelecidos para os próximos exercícios financeiros nem afetará as metas previstas nas Diretrizes Orçamentárias do Poder Executivo

São Roque, 09 de Janeiro de 2026

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI

Assinado de forma digital
por BRUNO CESAR
OCTAVIO CAPARELLI
Dados: 2026.01.09 15:27:55
-03'00'

**BRUNO CÉSAR OCTAVIO CAPARELLI
DIRETOR PRESIDENTE**